



PROJETO DE LEI Nº 34/2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Eduardo José Lago, e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada **Rua João Ribeiro da Silva**, localizada no bairro Ribeirão do Tigre, Quatro Barras.

Início: Latitude: 25°18'48.24"S - Longitude: 48°58'3.68"O

Fim: Latitude: 25°18'41.56"S - Longitude: 48°57'53.66"O

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação de placas indicativas da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 08 de dezembro de 2025.

Eduardo José Lago
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo prestar homenagem póstuma ao senhor **João Ribeiro da Silva**, cidadão que, em vida, contribuiu significativamente para o desenvolvimento social e comunitário do bairro Ribeirão do Tigre, no município de Quatro Barras.

Senhor João Ribeiro da Silva foi morador antigo e reconhecido na localidade, tendo dedicado grande parte de sua vida à construção de vínculos de solidariedade e apoio entre os moradores da região. Com simplicidade e espírito comunitário, esteve sempre disposto a auxiliar os vizinhos, colaborar com iniciativas coletivas e fortalecer a identidade local. Sua trajetória, marcada pelo trabalho honesto, respeito ao próximo e profundo carinho pelo bairro onde viveu, deixou um legado de valores que são dignos de reconhecimento público.

A denominação do presente logradouro com o nome de **João Ribeiro da Silva** representa não apenas o resgate da memória de um cidadão exemplar, mas também o agradecimento desta Casa Legislativa e da comunidade de Quatro Barras por tudo o que ele representou e construiu em vida. Trata-se de uma justa homenagem a quem ajudou a fazer parte da história do Ribeirão do Tigre, sendo lembrado com respeito e gratidão pelas gerações atuais e futuras.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação deste Projeto